



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 037/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 008/2028, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATOS E TRANSPORTES - EIRELI	R\$ 91.837,45
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 66.232,30
J.I. DOSSANTOS CIA LTDA	R\$ 26.407,00
JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	R\$ 165.248,5
LUCIAN CARDOSO PINHEIRO	R\$ 197.675,00
M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 22.240,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 76.422,00
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 48.716,40

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2475 Página 153-154 Ano: XI

Data: 14/03/2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de março de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 11 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AD90B234

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ATA de Fornecimento nº 159/2021  
Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: DELAI & SILVA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.  
Valor Total: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021

ATA de Fornecimento nº 160/2021  
Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: C F ANTONELLI EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.  
Valor Total: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021

ATA de Fornecimento nº 161/2021  
Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: ROMANO & PIRES LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.  
Valor Total: R\$ 24.814,95 (vinte e quatro mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021

ATA de Fornecimento nº 162/2021

Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: A.M.C. QUESSA & CIA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.  
Valor Total: R\$ 21.808,60 (vinte e um mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos).  
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 52/2021

Iporã/Pr., 11 de Março de 2022

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CCBFCBA9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA**

ATA de Fornecimento nº 2018/2021  
Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: Pró Agrícola Iporã LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição futuras e parceladas de produtos e materiais hidráulicos, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr.  
Valor Total: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).  
Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 59/2021

Iporã-PR, 11 de março de 2022

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A00EDC1D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 037/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 008/2022, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATOS E TRANSPORTES - EIRELI	R\$ 91.837,45
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 66.232,30
J.L. DOSSANTOS CIA LTDA	R\$ 26.407,00
JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	R\$ 163.248,5
LUCIAN CARDOSO PINHEIRO	R\$ 197.673,00
M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 22.240,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 76.423,00
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R\$ 48.716,40

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:37CD84A8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 038/2022**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-PMEN.**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 09/2022, objetivando Aquisição futuras e parceladas de combustíveis, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr., pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Polis & Polis Ltda. - EPP	R\$ 1.204.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:05FB6895**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 039/2022**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-PMEN.**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 09/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de pá Carregadeira para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM	R\$ 756.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:772C2947**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 326/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.***RESOLVE:**

I – Conceder no dia 10 de março de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:60C5682B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 327/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de março de 2022, ½(meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2022.